



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 428/2012

Data: 12 de junho de 2012

Súmula: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento financeiro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

005 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0026 – Produção e Expansão Cultural

2.019 – Manutenção das Atividades Culturais

339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **RS 100.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, será utilizado de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial da dotação a seguir discriminado.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

001 – Gabinete do Secretário de Obras

26 – Transportes

782- Transporte Rodoviário

0011 – Infra Estrutura Rodoviária

1.057 – Aquisição de Veículos

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 100.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 12 de junho de 2012.


VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Decreto: 255/2012

Data: 12 de Junho de 2012

Súmula: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências."

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparado pela Lei Municipal nº 428/2012 de 12 de Junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento financeiro de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

005 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0026 – Produção e Expansão Cultural

2.019 – Manutenção das Atividades Culturais

339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **RS 100.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, será utilizado de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial das dotações a seguir discriminado.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

001 – Gabinete do Secretário de Obras

26 – Transportes

782- Transporte Rodoviário

0011 – Infra Estrutura Rodoviária

1.057 – Aquisição de Veículos

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 100.000,00**

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 12 de Junho de 2012.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal